



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 7201/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2607/2025

Processo/Ano: 3507 / 2025 **Requisição Nro.:** 8910/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW VIRTUS, PLACA ELE-6088 - NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO E FREIOS.
Observação: DFD. 08/2025
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: ELE-6088
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAUDE, R PARAIBA, Nº 1042 - BAIRRO: PISCINA/ TELEFONE: (18) 99826-6623

Fornecedor: 59885 - MATHEUS DE MATTOS SANTOS 42735261824
Fantasia: AUTO CENTER 2 M **Fone:** (18) 9783-1781 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS - VILA RICA
Cidade: ANDRADINA **Cep:** 1690145 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 37369746000187 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	PÇ	015.13898-40	DISCO . DE FREIO DIANTEIRO	210,0000	420,00
0002	1,000000	PÇ	015.26715-9	BARRA AXIAL. LADO ESQUERDO	145,0000	145,00
0003	1,000000	PÇ	015.27149-2	JOGO DE PASTILHAS. DIANTEIRA	120,0000	120,00
0004	2,000000	UN	015.28309-0	BIELETA	70,0000	140,00
0006	1,000000	PÇ	078.26065-85	TERMINAL. DE DIREÇÃO	150,0000	150,00

Valor Total:	975,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	975,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

ANDRADINA, 30 de Julho de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: e59d61cd-4cb4-46a7-8d7c-0f75547504ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 7202/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2607/2025

Processo/Ano: 3507 / 2025 Requisição Nro.: 8911/2025
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 204 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Usuário Pedido: JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW VIRTUS, PLACA ELE-6088 - NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO E FREIOS.
Observação: DFD. 08/2025
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: ELE-6088
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SAUDE, R PARAIBA, Nº 1042 - BAIRRO: PISCINA/ TELEFONE: (18) 99826-6623

Fornecedor: 59885 - MATHEUS DE MATTOS SANTOS 42735261824
Fantasia: AUTO CENTER 2 M Fone: (18) 9783-1781 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS - VILA RICA
Cidade: ANDRADINA Cep: 1690145 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 37369746000187 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	1,000000	SERV	026.26043-1167	MÃO DE OBRA. - TROCA DE PEÇAS	280,0000	280,00

Valor Total:	280,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	280,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

ANDRADINA, 30 de Julho de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: e59d61cd-4cb4-46a7-8a7c-0f75547504ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensey Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 08/2025

Rd. 7201, 7202

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde <i>Rq. 8910</i>
Responsável pela demanda	Maristela Rodrigues Marinho <i>Pres. 3507</i>
Cargo	Secretária Municipal de Saúde <i>mq. 2607</i>
Telefone:	(18) 3702-2244 <i>Edir. 2498</i>
E-mail:	gabinetsaude@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID.
1	1	BARRA AXIAL LADO ESQUERDO	PÇ
2	1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ
3	2	BIELETA	PÇ
4	1	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	PÇ
5	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ
6	1	MÃO DE OBRA – TROCA DE PEÇAS	SERV

3. JUSTIFICATIVA
Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo VW Virtus, placa ELE-6088. Justificamos esta demanda pela necessidade de realizar manutenção da direção e freios.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025 (em elaboração).	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS	
Unidade Executora	02.05.01 – Atenção Básica



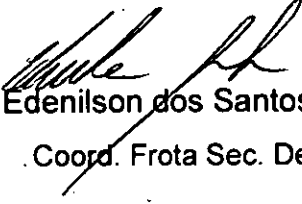
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

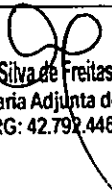
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Funcional Programática	10.301.0008.202031
Cat. Elemento	3.3.90.30 e 3.3.90.39
Ficha	Materiais: 199 - Serviços: 204

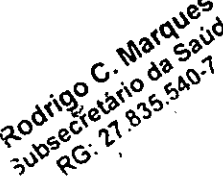
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Ednilson dos Santos Ferreira
Coord. Frota Sec. De Saúde

Andradina, 04 de julho de 2025.


Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Secretaria Adjunta de Saúde
RG: 42.792.446-7

Maristela Rodrigues Marinho
Secretária Municipal de Saúde


Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, peças e serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BARRA AXIAL LADO ESQUERDO	PÇ	145,00	145,00
2	1	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	150,00	150,00
3	2	BIELETA	PÇ	70,00	140,00
4	1	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	PÇ	120,00	120,00
5	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	210,00	420,00
6	1	MÃO DE OBRA - TROCA DE PEÇAS	SERV	280,00	280,00
TOTAL					1.255,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos consiste em realizar manutenção da direção e freios no veículo VW Virtus, placa ELE-6088, utilizado nos serviços de Transporte de Pacientes - Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compra, em remessa única.

3.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Prazo e Forma de Pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3.1 Registro comercial, no caso de firma individual; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

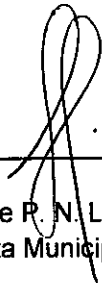
8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

Andradina, 04 de julho de 2025



Jayne P. N. Leite
Frota Municipal


Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Secretaria Adjunta de Saúde
RG: 42.792.446-7

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

ORÇAMENTO

ANDRADINA 03 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

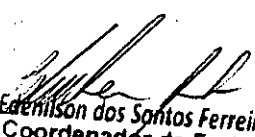
VIRTUS

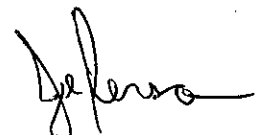
PLACA ELE6088

01-BARRA AXIAL LADO ESQUERDO

155,00 //


Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Secretaria Adjunta de Saúde
RG: 42.792.446-7


Edemilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
de Saúde
Matrícula 6657001


44.426.260/0001-07

ACECAR ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

INSC. EST.: 170.008.447-117

AV: GUANABARA, Nº 1895 - FONE: 0922-2330

ANDRADINA-SP

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



OFICINA MECÂNICA DO DIEGO LTDA
CNPJ: 51.441.621/0001-41 IE: 170.180.054.114
END. AV. GUANABARA Nº 2645- STELLA MARIS (FUNDOS)

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CARRO: VIRTUS PLACA: ELE6088 KM:000000DATA: 03/07/2025

QUANT	PRODUTOS	VALOR UNT	TOTAL
01	BARRA AXIAL LE	//	170,00
TOTAL			R\$ 170,00

ESTE ORÇAMENTO É VALIDO ATE O DIA: 31/07/202

Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Secretaria Adjunta de Saúde
RG: 42.792.446-7

Edenilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matrícula 6657001

51.441.621/0001-41
I.E.: 170.180.054.114

OFICINA MECANICA
DO MAGRÃO

AV. GUANABARA, 2645
BAIRRO CENTRO - CEP 16901-000
ANDRADINA - SP

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

ORCAMENTO

ANDRADINA 03 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

VIRTUS

PLACA ELE6088

02-BIELETA DIANTEIRA 160,00 //

01-TERMINAL DE DIREÇÃO LE 170,00 //

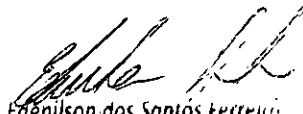
01-JOGO DE PASTILHA DE FREIO 140,00 //

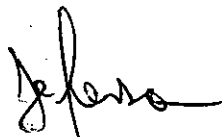
02-DISCO DE FREIO DIANTEIRO 460,00 //

TOTAL DE PEÇAS 930,00

TOTAL DE MAO DE OBRA 480,00

TOTAL GERAL 1410,00


Edénilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matricula 6657001

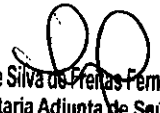

44.426.260/0001-07

ACECAR ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

INSC. EST.: 170.008.447-117

AV: GUANABARA, Nº 1805 - FONE: 0722-2330

ANDRADINA-SP


Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Secretaria Adjunta de Saúde
RG: 42.792.446-7

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



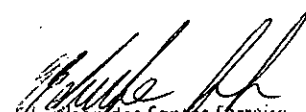
OFICINA MECÂNICA DO DIEGO LTDA
CNPJ: 51.441.621/0001-41 IE: 170.180.054.114
END. AV. GUANABARA Nº 2645- STELLA MARIS (FUNDOS)

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
CARRO VIRTUS PLACA: ELE6088 KM:000000 DATA: 03/07/2025

QUANT	PRODUTOS	VALOR UNT	TOTAL
01	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	//	165,00
02	BIELETA DIANTEIRA	//	160,00
01	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	//	175,00
02	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		// 480,00
	MAO DE OBRA TROCAR PEÇAS		// 460,00
TOTAL			R\$ 1440,00

ESTE ORÇAMENTO É VALIDO ATE O DIA: 31/07/2025


Edemilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matrícula 6657001

51.441.621/0001-41
I.E.: 170.180.054.114
OFICINA MECANICA
DO MAGRÃO
AV. GUANABARA, 2645
BAIRRO CENTRO - CEP 16901-000
ANDRADINA - SP.


Jaqueline Silva de Freitas Fernandes
Secretaria Adjunta de Saúde
RG: 42.792.446-7


Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MATHEUS DE MATTOS SANTOS

CPF

427.352.618-24

CNPJ

37.369.746/0001-87

Data de Abertura

09/06/2020

Nome Empresarial

MATHEUS DE MATTOS SANTOS 42735261824

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/06/2020

Endereço Comercial

CEP

16901-457

Logradouro

RUA PRESIDENTE VARGAS

Número

1749

Complemento

FUNDOS

Bairro

VILA RICA

Município

ANDRADINA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/06/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Guincheiro (reboque de veículos) independente

Mecânico(a) de veículos independente

Eletricista de automóveis, independente

Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente

Funileiro / lanterneiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.6.1 NOME E SOBRENOME

MATHEUS DE MATTOS SANTOS

1.1 DATA DE EMISSÃO

23/01/2014

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/08/1995 ANDRADINA/SP

4.1 DATA EMISSÃO

17/10/2023

4.2 VALIDADE

19/10/2033

ACC

D

4.3 COD. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR / UF

42006017/SSP/SP

4.4 CPF

427.352.618-24

5 Nº REGISTRO

05962378562

6 CATEG.

AB

7 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO

CELSO DOS SANTOS

9 ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA

BUSMEIRE CECILIA DE MATTOS SANTOS



Matheus de Mattos Santos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 37.369.746 MATHEUS DE MATTOS SANTOS
CNPJ: 37.369.746/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:41 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **F14F.940D.38FE.8DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.369.746/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25021169039-06

Data e hora da emissão 27/02/2025 16:40:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.369.746

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70328067

Data e hora da emissão 29/07/2025 14:48:40

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 01/07/2025
CERT-9573

REQUERIMENTO

37.369.746 MATHEUS DE MATTOS SANTOS

com CNPJ (MF) 37.369.746/0001-87, Inscrição Estadual n.º

170.148.684.112

com sede à

RUA PRESIDENTE VARGAS/ VILA RICA

Nº 1749- FUNDOS representado(a) por RICARDO SOUSA BORELLI

abaixo assinado, nº CPF 304.833.868-39 Residente à Rua PARAIBA Nº 492

BAIRRO: BENFICA

AND/SP

requer uma certidão

NEGATIVA DE DÉBITOS

de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 01/07/2025

RICARDO SOUSA BORELLI

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (02) Dois Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.369.746/0001-87
Razão Social: MATHEUS DE MATTOS SANTOS 42735261824
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS 1749 / VILA RICA / ANDRADINA / SP / 16901-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072122425838122400

Informação obtida em 23/07/2025 08:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br